

單位Unidade: 澳門幣MOP

| 職能分類<br>Classificação<br>funcional | 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 名稱<br>Designação   | 金額<br>Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
|                                    |                                    | <b>開支</b><br><b>Despesas</b><br><b>經常開支</b><br><b>Despesas correntes</b> |                |
|                                    | 05-00-00-00-00                     | 其他經常開支<br><i>Outras despesas correntes</i>                               |                |
|                                    | 05-04-00-00-00                     | 雜項<br>Diversas   |                |
| 1-02-1                             | 05-04-00-00-90                     | 備用撥款<br>Dotação provisional  | 5,235,112.93   |
|                                    |                                    | 總開支<br><i>Total das despesas</i>   | 5,235,112.93   |

二零一三年三月五日於廉政公署——廉政專員：馮文莊

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Março de 2013.  
— O Comissário, *Fong Man Chong*.**第 93/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一三年四月三十日起，發行並流通以「蛇年」為題，屬特別發行之郵資標籤，數量750,000枚，面額如下：

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 30 de Abril de 2013, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de 750.000 etiquetas postais designada «Ano Lunar da Cobra», nas taxas seguintes:

五角、一元、一元五角、二元、三元、三元五角、四元、四元五角、五元、五元五角、八元、十元、十二元、三十元及五十元。

\$0,50; \$1,00; \$1,50; \$2,00; \$3,00; \$3,50; \$4,00; \$4,50; \$5,00; \$5,50; \$8,00; \$10,00; \$12,00; \$30,00 e \$50,00.

二零一三年四月二十二日

22 de Abril de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 94/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一三年五

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de